



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DA 15ª COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 163/2023

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

PARECER Nº 820/2023

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da Deputada Rose Davino que tramita nesta Casa sob o número 163/2023 onde tem como ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PERMANÊNCIA DE FISIOTERAPEUTAS NAS MATERNIDADES E ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES E CONGÊNERES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL PRÓPRIA E CONVENIADA NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Na qualidade de Relator designado para exarar Parecer pela 15ª COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL, verifica-se que quando da entrada da presente Proposição, já tramitava na casa, com Pareceres favoráveis da 2ª e 7ª Comissões o Projeto de lei nº 636/2021 que trata da mesma matéria. Desta feita, seguindo o disposto no artigo 174, I do Regimento Interno desta Casa, sugere-se o arquivamento dos autos.

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em 07 de novembro de 2023.

Presidente: _____

Relator: _____

Membro: _____

Membro: _____

Alexandre Ayres
Deputado Estadual

Membro: _____

Membro: _____